Prefeitura Municipal de Jorena

ESTADO DE SAS PANTE

FIS. N. 00



LIVRO DE PORTARJAS

= PORTARIA Nº 3.970 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à Senhora MARIA APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA, Estagiária, Padrão "I", lotada no Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, O3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 26/03/80, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1411, de O8 de abril de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lerena, 14 de abril de 1980

RTHUR BALLERINI = Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de abril de 1980.

MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=
AD HOC